

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

## PORTARIA N.º 257/2017

## "PRORROGA PRAZO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM CURSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais,

Nos termos do art. 190 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iúna – ES (Lei Municipal n.º 2.137/08),

Considerando que a Presidência da Comissão Permanente de Sindicância e Processamento da Administração Pública Municipal solicitou prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos,

## **RESOLVE:**

- **Art.** 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para encerramento do procedimento administrativo disciplinar iniciado através do processo administrativo n.º 101788/2014.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (13/06/2017).

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, ás 17:00 horas do día 12/06/2047.

Faguiner Martins Salvador Chefe de Gabinete